

## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013475-91.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Renovatória de Locação - Espécies de Contratos

Requerente: Sergio Hernandes de Paula
Requerido: Ricardo Freire Gonçalves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.487 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

Eu,

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em d	e	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em d	e	de 2.014
por determinação superior, publico		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

em Cartório a sentença retro.

(Esc.subscrevi)